



## **ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025**

No décimo nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, com início às onze horas e quatro minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Quadragésima Quinta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a Presidência do Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Geral Substituto e Diretor Executivo do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e Elio Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Participaram por videoconferência os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; e Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa. Como convidados, participaram as Senhoras Maria Lúcia Squillace – Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Laila Lacerda de Sá – Procuradora Federal da Advocacia Geral da União; e Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Bernardo Bubniak Bocanegra – Coordenador-Geral de Integridade Substituto. Antes do início dos relatos constantes na pauta, o Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Geral Substituto e Diretor Executivo do DNIT, iniciou as atividades, mencionando a iminente saída do Senhor Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo do cargo de Corregedor do DNIT, em virtude da proximidade do término do seu mandato. Destacou a relevante atuação e a dedicação do servidor à frente do órgão correcional. Ressaltou o profissionalismo com o qual o Senhor Arthur Kelsen conduziu os trabalhos da Corregedoria do DNIT durante todo o tempo de sua gestão e seu equilíbrio pessoal no trato com as questões e com os colegas. O Senhor Elio Angelo aproveitou o ensejo para parabenizar o Corregedor pela tranquilidade, base sólida e pelos resultados apresentados na Corregedoria. O Senhor Luiz Guilherme pediu a palavra para também ressaltar o modo de atuação cuidadoso do Senhor Arthur Kelsen à frente da Corregedoria, congratulando-o por suas contribuições para o DNIT. O Senhor Edme Tavares parabenizou o Senhor Arthur e pontuou que a marca característica do Corregedor para ele foi justamente saber o ponto de equilíbrio e limite para orientar um colega com a prudência necessária, sem extrapolar a esfera de sua atuação como Corregedor. O Senhor Fábio Nunes agradeceu o trabalho do Senhor Arthur Kelsen e destacou o perfil apropriado dele para atuar nas questões correcionais, destacando a importante contribuição e condução de um treinamento que ele ofereceu à Diretoria de Infraestrutura Rodoviária sobre assédio moral e sexual. O Senhor Marcos de Brito também agradeceu a postura profissional, educação, escuta e todo o conhecimento manifesto no exercício de sua função. Aproveitando a oportunidade, a Senhora Lídia Lopes disse que trabalhar com o Arthur é excelente e sempre uma experiência de muito aprendizado; e que ele, além de um companheiro de trabalho, se tornou um amigo. Todos os demais presentes assentiram com as observações mencionadas a respeito da importante performance do Corregedor e sua contribuição para as diversas áreas da Autarquia. O Senhor Carlos Barros solicitou que fosse providenciada uma Moção Honrosa ao Senhor Arthur Kelsen pelos trabalhos prestados, com registro nos assentamentos funcionais do servidor. O Senhor Arthur agradeceu pelas homenagens e pelo reconhecimento de todos. Nesse momento, a Senhora Maria Lúcia Squillace aproveitou para apresentar sua nova Substituta, a Senhora Laila Lacerda de Sá, externando sua admiração e gratidão pelo trabalho já desenvolvido anteriormente no DNIT e reconhecendo sua disponibilidade para assumir essa nova tarefa com prontidão e proatividade. Os demais presentes deram as boas-vindas à nova Procuradora Substituta. A Senhora Laila Lacerda agradeceu pela confiança, relatou estar ansiosa pelo desafio e colocou-se à disposição para realizar boas entregas, com o estabelecimento de uma boa relação entre as áreas técnica e jurídica do DNIT. Na oportunidade, a Senhora Maria Lúcia aproveitou para agradecer o empenho, profissionalismo, dedicação e sustentação manifestos pelo Senhor Prudêncio Alves da Silva, que há tantos anos exerce suas funções na Procuradoria do DNIT, palavras com as quais tanto a Senhora Laila Lacerda, quanto os demais participantes concordaram, acrescentando elogios ao Procurador. O Senhor Carlos Barros finalizou ressaltando o importante vínculo que o Senhor Prudêncio tem com o DNIT e a boa sintonia com as áreas técnicas. O Procurador agradeceu as palavras e homenagens e disse que continuará a

prestar seus serviços à Autarquia, embora não mais como Procurador-Chefe Substituto. O Diretor Geral Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 187/2025/DIREX-DAQ – Processo n.º 50600.008606/2025-69** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, pelo regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa para prestar serviços de consultoria ambiental para elaboração do Relatório de Controle Ambiental - RCA, do Plano de Controle Ambiental - PCA e assessoria técnica para a obtenção do licenciamento ambiental da dragagem na hidrovia do Rio Tapajós - HN-106, entre as cidades de Santarém e Itaituba, no estado do Pará, lote único. O valor estimado é de R\$8.844.478,09 (oito milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e nove centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 18 e 24 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 188/2025/DIREX-DIF – Processo n.º 50600.006236/2025-25** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, pelo regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa especializada para prestar serviços técnicos de supervisão de obras e programas ambientais para adequação da linha férrea em Barra Mansa/RJ, na ferrovia EF-105. O valor estimado é de R\$3.390.192,91 (três milhões, trezentos e noventa mil, cento e noventa e dois reais e noventa e um centavos). Os prazos de vigência e execução serão de 28 e 22 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 189/2025/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.014435/2023-45** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa aberto e critério de julgamento menor preço, pelo regime de execução contratação integrada, visando contratar empresa para elaborar os estudos, projetos básico e executivo de engenharia, executar as obras de reabilitação de cinco obras de arte especiais, localizadas na rodovia BR-415/BA. O valor estimado é de R\$10.993.890,89 (dez milhões, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos). Os prazos de vigência e execução serão de 23 e 20 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 207/2025/DIR – Processo n.º 50600.026238/2011-35** – Assunto: Pedido de aprovação da proposta de Instrução Normativa que altera e adequa a Instrução Normativa n.º 10/DNIT Sede, de 16 de junho de 2025, a qual dispõe sobre os procedimentos para a revisão de projetos de engenharia de infraestrutura rodoviária em fase de obras no âmbito do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 213/2025/DIR – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de inclusão dos itens DFD n.º 525/2025 correspondente à execução de obras e serviços para substituição de 17 pontes de madeira por pontes semipermanentes e por galerias de drenagem na rodovia BR-210/AP, entre o Km 100,5 e o Km 204,7, pelo valor estimado de R\$73.225.371,37 (setenta e três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos); e n.º 551/2025 relativo à execução de serviços de manutenção de 205 obras de arte especiais nas rodovias BR-230/MA e 330/MA (UL Barão de Grajaú/MA), BR-222/MA e 316/MA (UL Santa Inês/MA), BR-135/MA, BR-222/MA e BR-402/MA (UL Pedrinhas/MA); e BR-156/AP e 210/AP (UL Macapá), subdivididos em 4 lotes, pelo valor estimado de R\$40.088.078,08 (quarenta milhões, oitenta e oito mil, setenta e oito reais e oito centavos), no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 – PCA/2025. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. A Diretoria de Infraestrutura Rodoviária solicitou a substituição do Relato n.º 202/2025/DIR pelo Relato n.º 213/2025/DIR, em decorrência da necessidade de ajustes à proposta constante no Relato n.º 202/2025/DIR. No entanto, o Relato constante na Planilha de Riscos e analisado pelo CGER é o de n.º 202/2025/DIR. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 91/2025/DAF – Processo n.º 50602.002063/2025-56** – Assunto: Pedido de aprovação da proposta de alteração dos horários de funcionamento e atendimento ao público externo da Superintendência Regional no estado do Pará. O horário de funcionamento será das 07 às 17 horas e o de atendimento ao público, das 08 às 17 horas. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 100/2025/DAF – Processo n.º**

**50600.006420/2025-75** – Assunto: Pedido de autorização para realizar a contratação direta da Associação Centro de Treinamento de Educação Física Especial – CETEFE, por meio de dispensa de licitação, com base no inciso XIV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, visando à prestação de serviços especializados de gestão documental e guarda de acervos documentais, os quais compreendem atividades de preparação, higienização, digitalização, tratamento de imagens, indexação e demais procedimentos correspondentes aos documentos oficiais do DNIT, em conformidade com os requisitos legais, técnicos e operacionais aplicáveis à gestão documental no âmbito da Administração Pública Federal. O valor global será de R\$41.741.480,11 (quarenta e um milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e onze centavos) e o prazo de vigência, de 40 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 198/2025/DPP – Processo n.º 50600.006520/2025-00** – Assunto: Pedido de autorização para formalizar o Termo de Execução Descentralizada – TED, entre o DNIT e a Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, visando à disponibilização de apoio técnico especializado para formular, em conjunto com o Instituto de Pesquisas Rodoviárias – IPR e a Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT, pesquisas, com o objetivo de desenvolver estudos técnicos especializados na área da engenharia ferroviária a respeito da utilização e validação de tecnologias integradas para monitoramento, avaliação e dimensionamento de pavimentos ferroviários. O valor do TED será de R\$8.117.099,20 (oito milhões, cento e dezessete mil, noventa e nove reais e vinte centavos) e o prazo de vigência, de 60 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 205/2025/DPP – Processo n.º 50600.025158/2025-68** – Assunto: Pedido de aprovação do projeto de revisão de Norma Técnica DNIT-ME - Agregados - Determinação do Teor de Materiais Pulverulentos - Método de Ensaio. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 208/2025/DPP – Processo n.º 50600.034259/2024-49** – Assunto: Avocação de competência da Superintendência Regional no estado do Amapá para o Diretor de Planejamento e Pesquisa celebrar o Acordo de Cooperação Técnica – ACT, visando à elaboração exclusivamente do projeto básico relativo à construção da ponte sobre o Rio Jari, no estado do Amapá; e a sua respectiva doação, por parte da empresa Vale S.A. ao DNIT, sem ônus. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 209/2025/DPP – Processo n.º 50600.043725/2023-04** – Assunto: Pedido de autorização para efetivar o Acordo de Cooperação Técnica – ACT, a ser firmado entre DNIT e a Secretaria de Saúde Indígena do Ministério da Saúde - SESAI/MS, visando ao repasse dos projetos executivos, ao apoio à fiscalização e a demais ações relativas à implantação das infraestruturas de abastecimento de água em 29 aldeias da Terra Indígena Parakanã, nos municípios de Novo Repartimento/PA e Itupiranga/PA, pelo DNIT. O acordo objetiva ainda atender ao constante no escopo do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental - CI-PBA, consoante ao processo de licenciamento ambiental da pavimentação da rodovia BR-230/PA. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 89/2025/DAQ – Processo n.º 50608.001867/2021-54** – Assunto: Primeiro termo aditivo para alteração de liderança e de percentual de participação do Consórcio RPEOTTA-SIRCOP, parte no Contrato n.º 08.1.0.00.00487/2022, cujo objeto é a execução de serviços de assistência técnica para operação e manutenção dos sistemas de transposição de desnível das Usinas Hidrelétricas de Três Irmãos, composto por duas eclusas e pelo Canal Pereira Barreto, na Hidrovia do Rio Tietê; e de Engenheiro Souza Dias (Jupiá), composto por uma eclusa, na Hidrovia do Rio Paraná. A empresa R. Peotta Engenharia e Consultoria Ltda., atual líder, que detinha 60% de participação, passará a ter 40%; e a empresa SIRCOP Serviços Aquaviários e Aeronáuticos Ltda., nova líder, que possuía 40% de participação, passará a ter 60%. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 49/2025/DIF – Processo n.º 50600.007949/2015-34** – Assunto: Pedido de aprovação do Termo de Cessão n.º 9/2025/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE, relativo à cessão do bem imóvel não operacional, NOP, denominado Estação Ferroviária de Chiador (NBP 7802000002), localizado no município de Chiador/MG, oriundo da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, a este município. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 51/2025/DIF – Processo n.º 50600.000993/2021-**

**61 – Assunto:** Segundo termo aditivo para prorrogação dos prazos de vigência e execução, por mais 08 e 06 meses respectivamente, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$4.730.428,29 (quatro milhões, setecentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), referente ao Contrato n.º 612/2022, firmado com o Consórcio DYNATEST-STRATA para prestar serviços técnicos especializados no assessoramento em gestão pública e engenharia consultiva no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. A Diretoria de Infraestrutura Rodoviária solicitou a substituição do Relato n.º 50/2025/DIF pelo Relato n.º 51/2025/DIF, em decorrência da necessidade de ajustes à proposta constante no Relato n.º 50/2025/DIF. No entanto, o Relato constante na Planilha de Riscos e analisado pelo CGER é o de n.º 50/2025/DIF. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura das Atas da 43ª Reunião Ordinária, e das 17ª e 18ª Reuniões Extraordinárias da Diretoria Colegiada, datadas de 04 de novembro, 30 de outubro e 05 de novembro de 2025, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 23055055. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral Substituto encerrou a reunião às 12 horas e 29 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral Substituto e pelos demais membros.-----

*(assinado eletronicamente)*  
Carlos Antônio Rocha de Barros  
Diretor Geral Substituto  
Diretor Executivo

*(assinado eletronicamente)*  
Fábio Pessoa da Silva Nunes  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(assinado eletronicamente)*  
Marcos de Brito Campos Júnior  
Diretor de Administração e Finanças

*(assinado eletronicamente)*  
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

*(assinado eletronicamente)*  
Edme Tavares de Albuquerque Filho  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*  
Eloi Angelo Palma Filho  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*  
Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 02/12/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 02/12/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 02/12/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 03/12/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 03/12/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 10/12/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 18/12/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23187345** e o código CRC **E33F3863**.